



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 8 de maio de 2024.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 323/2024

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 5/2024

Autoria: PEDRO SANNINI

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casa noturnas e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Aprovada a Propositura

Descrição:

Propositura aprovada com emendas, por unanimidade, na 23ª Sessão Ordinária, realizada em 06/05/2024.

Redação Final aprovada, por unanimidade, na 24ª Sessão Ordinária, realizada em 08/05/2024.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição ao Executivo

Guilherme dos Reis Maciel

Diretor(a)

